



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.224

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Edmilson Bispo dos Santos

Data: 25/01/2022

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 03, de 01/02/2022. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Bruno Gonçalves (Comandante da Polícia Militar).

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 50 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO

№ 03/2022

espécie: P.R

categoria: Honraria

subcategoria: Título de

cx: 70.5
ordem: 50

№ de fls: 06



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

AUTOR:

Ver. Edmilson Bispo dos Santos

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário Sr. Bruno Gonçalves.

MOVIMENTO

1 -

2 - Entrada - 25/01/2022

Comissão Especial.

3 -

4 - Aprovado em sessão em 01/02/2022

5 -

6 - Entregue dia 30/05/2022 Priscila Santos.

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 03, de 01 Fevereiro de 2022

Concede Título de Cidadão Honorário a Bruno Gonçalves

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Bruno Gonçalves**, o "Título de Cidadão Honorário de Montes Claros", traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços pelos serviços prestados em nossa cidade na área de Segurança Pública, na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), contribuindo assim para o seu progresso, segurança e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 01 de fevereiro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução n.º 03, de 01 de fevereiro de 2022.</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>03/02/22</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>03</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2022</u> .	



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 10 - Nº 2008

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 035/2022 - Resultado de Pregão para Registro de Preços
A Gestora de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0313/2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e Fluoresceína colírio, para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 20/12/2021, detentor da ata:

Biohos Produtos Hospitalares S.A. - Valor Global R\$ 269.970,50

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 22/12/2021.

A integral da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2022
Glenda Santos Cardoso
Gestora de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 036/2022 - Resultado de Pregão para Registro de Preços

A Gestora de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0340/2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, Vitalux Plus Ómega 3 e pomada Cavidol, para atender as Ordens Judiciais do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 16/12/2021, detentor da ata:

Biohos Produtos Hospitalares S.A. - Valor Global R\$ 16.519,41

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 20/12/2021.

A integral da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2022
Glenda Santos Cardoso
Gestora de Ata de Registro de Preço

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3271

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON RODRIGUES GOUVEIA
2211-3038

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 2211-3036
Montes Claros-MG - CEP 39.461-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diarioeletronico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.208-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 0037/2021

PROCESSO: 008/2022. MODALIDADE:

Inexigibilidade de Licitação 001/2022. **OBJETO:** Contratação de instituição de ensino, para celebração de convênio de cooperação, visando o enfrentamento dos surtos de síndromes gripais e arboviroses, com concessão de campos para o desenvolvimento das práticas acadêmicas nos plantões noturnos/ou finais de semana das unidades básicas de saúde, aos estudantes de medicina e enfermagem que estejam cursando o último ano, conforme chamamento Público nº 001/2022. **CONTRATO:** P-008/2022-01. **CONVENIADA:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES - VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado da sua publicação. **ASSINADO** por meio físico em 28 de janeiro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 02 de fevereiro de 2022

Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora do Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 022-2022 – Resultado de Pregão

Processo Nº 551/2021 Pregão Eletrônico Nº 375/2021 – Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na confecção de camisetas e coletes, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Município de Montes Claros - MG . Processo homologado em: 03/01/2022. Vencedor:

Esquadra Uniformes Profissionais – R\$ 4.969,4500

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2022.

Elza Messias de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2021

OBJETO: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, VISANDO A CONCESSÃO DE CAMPOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS AOS ESTUDANTES ANTE A COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR.

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº. 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros/MG, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 4.221 de 24 de maio de 2021. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Pollyanna Queirubina Souza Prates – Secretária da C.P.L.J. e Jéssica Alzira Ferreira Rodrigues – Membro Suplente da C.P.L.J. Dando início à sessão, a Presidente da C.P.L.J. apresentou os documentos das proponentes: UNIÃO MARIGAENSE DE ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.885.457/0001-44, SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.526/0001-04, e a Ata de Deliberação da Comissão Especial nomeada pela Portaria Municipal nº. 10, de 04 de maio de 2021.

Após detalhada análise de toda documentação supracitada, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento resolve o seguinte:

1) Quanto a documentação da Proponente UNIÃO MARIGAENSE DE ENSINO LTDA, constatou-se a necessidade de identificar quais cursos serão alvo de credenciamento; promover o detalhamento de identificação do objeto e das etapas; descrição da meta e carinho do responsável da Instituição.

2) Quanto a documentação da Proponente SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA, constatou-se a necessidade de promover reificação de pontos estruturais do plano de trabalho, uma vez que o período de execução especificado trata somente da semestralidade e não do período de vigência do acordo de cooperação técnica (três anos), bem como especificar quais cursos serão alvo do estágio e a indicação da referência técnica.

Diante de todo o exposto, a C.P.L.J. decide por conceder o prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata, para que a UNIÃO MARIGAENSE DE ENSINO LTDA e o SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA, nos termos indicados pela ata de deliberação da Comissão Especial, regularize as pendências supracitadas:

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada por correspondência eletrônica para todos os interessados nela citados.

Nada mais havendo a tratar, eu, Pollyanna Queirubina Souza Prates, laveli a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – CPLJ

Pollyanna Queirubina Souza Prates
Secretária – CPLJ

Jéssica Alzira Ferreira Rodrigues
Membro Suplente – CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº01, de 01 de Fevereiro de 2022

Concede Título de Cidadão Benemerito a
Guilherme Dias Ramos

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao GUILHERME DIAS RAMOS, o Título de CIDADÃO BENEMERITO de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade na área de Segurança Pública, na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), contribuindo assim para o seu progresso, segurança e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTRARIA Nº13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/09, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2020 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Wilton Afonso Dias Soares, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-111, 120 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-91, 100 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-81, 90 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-53, 60 pontos. **Total de pontos: 802.**

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar, do servidor Charles Pereira Andrade, lotado no gabinete do vereador Wilton Afonso Dias Soares, para assessor parlamentar, nível G-71, 80 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICA-SE E CUMPRO-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03



Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgada a **Bruno Gonçalves**, o “**Título de Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município, pelos serviços prestados em nossa cidade na área de Segurança Pública na PMMG, contribuindo assim para o seu progresso, segurança e desenvolvimento como um todo.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal
24 de Janeiro de 2022.


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD



Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690 5471 / (38) 3690 5472 | E-mail: ver.edmilsonbispo@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE *ESPECÍFICO*

EM 25 DE AGOSTO DE 2022
Presidente
PRESIDENTE

Somos Pela Aprovação

*mi.
João
B.*

“CURRICULUM VITAE”
– Ano 2022 –

1. DADOS DO MILITAR

Nome: Bruno Gonçalves N° PM: [REDACTED]
Posto/Graduação: Cap PM UDI: 11ª RPM Unidade: 50º BPM
Função/Cargo: Comandante da 209ª Cia PM
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Filiação: João de Deus Gonçalves e Paulina Maria de Moura Gonçalves
E-mail: [REDACTED]

Endereço Residencial:

Rua/Av: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED] Cidade: Montes Claros-MG
CEP: [REDACTED] Cel: (38) [REDACTED]

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

NÍVEL SUPERIOR

- CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMG
- BACHAREL EM DIREITO (FADISA)

ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU:

- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL.
- PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.
- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO.
- PÓS-GRADUANDO EM DIREITO PENAL E SEGURANÇA PÚBLICA
- ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA APM (CESP)

CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- FAIXA PRETA DE JIU-JITSU (REGISTRO N: 3132208 CBJJ)
- CURSO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL (PMMG)

- CURSO DE MULTIPLICADOS DE DIREITOS HUMANOS (PMMG)
- CURSO DE ARMAMENTO E TIRO POLICIAL.(PMMG)
- CURSO DE PROMOTOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA (PMMG)

OBS: Os cursos referenciados são requisitos para docência nos cursos de formação da PMMG.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO (SENASP)

- USO DIFERENCIADO DA FORÇA.
- COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO.
- CRIMES AMBIENTAIS.
- DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.
- ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO EAD.
- FORMAÇÃO DE FORMADORES.
- ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS.
- INTEGRAÇÃO DAS NORMAS DE DH NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
- LICITAÇÃO E CONTRATOS.
- MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, I,II.
- OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS.
- TÉCNICAS E TECNOLOGIAS NÃO LETAIS NA ATUAÇÃO POLICIAL.
- TRÁFICO DE SERES HUMANOS.
- INGLES I.

BREVE HISTÓRICO PESSOAL:

Atuando à vários anos no comando de Cia PM e Pel PM, vem se destacando em decorrência da proatividade e bons resultados alcançados. Os serviços realizados na área de Segurança Pública lhe renderam só no posto de Capitão da PMMG mais de 14 elogios individuais e 15 notas meritórias, além de diversas outras recompensas. Indicado como Destaque Administrativo e Operacional por diversas vezes, vindo inclusive, em decorrência dos bons serviços prestados, a receber a maior comenda da Polícia Militar a Medalha Alferes Tiradentes, uma verdadeira honraria.

Dentre os serviços prestados para instituição se destaca a reforma e ampliação da Sede de Cias PMs e de Pelotões, através da captação de recursos provenientes de emendas parlamentares e mobilização da sociedade civil organizada, contribuindo diretamente para

melhoria da qualidade do serviço prestado a população, bem como, das condições de serviços dos militares.

Como forma de aproximar a população da PMMG, gerando créditos de sustentabilidade, implementou diversos projetos sociais, além de promover eventos em datas comemorativas como Natal e dia das crianças, fortalecendo a marca institucional.

Na área operacional o Oficial se destacou pela capacidade de desencadear diversas operações com a Polícia Civil e com o GAECHO que resultaram em uma significativa redução dos índices criminais nas áreas de atuação sob sua responsabilidade, contribuindo para melhoria da segurança subjetiva e objetiva da comunidade.

Como cidadão é uma referencial para população montesclarense na medida em que contribui com diversas atividades de cunho social que são desencadeadas com foco na assistência social, em especial no Projeto Ninguém Cresce Só. Este assiste diversas famílias carentes com doação de cestas básicas e com a orientação em diversas áreas, auxiliando no resgate das famílias, diminuindo suas condições de vulnerabilidade e reafirmando suas dignidades humanas.

Bruno Gonçalves, Cap PM